

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 7.110

De 22 de outubro de 2009 Autógrafo nº 255/09 — Projeto de Lei nº 197/09 Autor: Vereador Aluisio Braz

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Samba da Vela", a "Segunda Sem Lei", a "Quarta Nobre", o Encontro Afrodescendente em homenagem a "Zumbi dos Palmares", a Copa "Zumbi dos Palmares" e a ½ Maratona de 21 km denominada "Maratona Armando Clemente", a serem comemorados anualmente na Semana da Consciência Negra no mês novembro e dá outras providências.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de setembro de 2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam incluídos no Calendário Oficial de Eventos do Município o "Samba da Vela", a "Segunda Sem Lei", a "Quarta Nobre", o Encontro Afrodescendente em homenagem a "Zumbi dos Palmares", a Copa "Zumbi dos Palmares" e a ½ Maratona de 21 km denominada "Maratona Armando Clemente", a serem comemorados na Semana da Consciência Negra no mês novembro, de cada ano.

Art. 2º Os recursos necessário para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parceria com





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2009 (dois mil e nove).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009.

.Guichê nº 052.640/2009 - ("PC").